



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo cujo objeto se destina à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DA MOBILIDADE E ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA DAS AV. BARONESA DE MESQUITA, AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, AV SÃO PAULO E RECONSTRUÇÃO DE MURO DA LINHA FÉRREA EM MESQUITA/RJ**, não altera as características essenciais do local já conflagradas e enraizadas na região. Sendo estas somente adequações de melhorias urbanísticas.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

Mesquita, 24 de janeiro de 2025.

ALEX MAROTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Mesquita